



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2020

Autor: Lúcio Mauro Fonseca

“Dispõe sobre modificação no setor 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 109/1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município”.

Artigo 1º – Ficam incluídos no setor 3 do Anexo I da Lei Complementar nº 109/1999, os códigos CNAE:

4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

7500-1/00 Atividades veterinárias;

9609-2/08 Higiene e embelezamento de animais domésticos;

4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários.

Artigo 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de outubro de 2020.

Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – DEM



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, o presente Projeto de Lei tem a finalidade de incluir os códigos CNAE 4789-0/04, 7500-1/00, 9609-2/08, 4771-7/04, de atividades no setor nº3 do Anexo I da Lei Complementar nº109/1999 que ainda não estão inclusos, para possibilitar que técnicos na área de medicina veterinária, bem como o comércios de remédios veterinários, embelezamento e higiene de animais, possam exercer as atividades.

Por fim, dada à relevância do tema é que ora apresentamos esta proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 27 de outubro de 2020.

**Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – DEM**

